



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 240 - 24 de outubro de 2012

## Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

## SUMÁRIO

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIAS

Nº 806.....	06
Nº 807.....	06
Nº 808.....	06
Nº 809.....	06
Nº 810.....	06
Nº 811.....	06
Nº 812.....	07
Nº 813.....	07
Nº 814 .....	08
Nº 815.....	08
Nº 816.....	09
Nº 817.....	09
Nº 818.....	09
Nº 819.....	09
Nº 820 .....	09
Nº 821.....	09
Nº 822.....	09
Nº 823.....	09
Nº 824.....	10
Nº 825.....	10
Nº 826.....	10
Nº 827.....	11
Nº 828.....	11
Nº 829.....	12
Nº 830.....	13
Nº 831.....	13
Nº 832.....	14
Nº 833.....	14
Nº 834.....	14
Nº 835.....	14
Nº 836.....	15
Nº 837.....	15
Nº 838.....	15
Nº 839.....	15
Nº 840 .....	15
Nº 841 .....	16
Nº 842.....	16

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 373 .....	17
PORTARIA N° 374 .....	17

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 375 .....	18
PORTARIA Nº 376 .....	18
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE OUTUBRO 2012	
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS .....	18
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>	
PORTARIA 028 .....	19
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO</b>	
PORTARIA Nº 01 .....	20
PORTARIA Nº 02 .....	21
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA	
EDITAL 04/2012 .....	23
MESTRADO ACADÊMICO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO	
EDITAL Nº 005/2012 .....	27
DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO	
EDITAL Nº 006/2012 .....	32
DOUTORADO EM BIOSSISTEMAS	
EDITAL Nº 03/2012 .....	37
REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE	
PÓS-GRADUAÇÃO .....	41
REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS	
CURSOS .....	44
<b>CMCC</b>	
PORTARIA Nº 28 .....	56
PORTARIA Nº 29 .....	57
BACHARELADO EM MATEMÁTICA - BM	
PORTARIA N° 01 .....	57
<b>COMISSÃO DE VAGAS</b>	
SINOPSE.....	59

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIAS

#### PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nº 806** - Revogar as Portarias nºs 752, 757, 759, de 01 de maio de 2012, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 238, de 10 de outubro de 2012.

**Nº 807 - Art. 1º** - Designar o servidor Norberto Aníbal Maidana, SIAPE nº 1675728, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FCC.

**Nº 808 - Art. 1º** - Designar o servidor João Henrique Kleinschmidt, SIAPE nº 1603840, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FCC.

**Nº 809 - Art. 1º** - Designar a servidora Paula Homem de Mello, SIAPE nº 1544394, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química, nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FCC.

**Nº 810 - Art. 1º** - Designar o servidor Fernando Luis Semião da Silva, SIAPE nº 1838185, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física.

**Art. 2º** - Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física, nas ausências e impedimentos regulares do titular, código FCC.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### PORTARIA N° 811 – 17 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas – CCNH, da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2012, conforme anexo I à presente Portaria:

**ANEXO I**

Nome	SIAPE	Vigência
Fábio Furlan Ferreira	1734908	30/10/2012
Maria Cândida de M. Capecchi	1619011	21/10/2012
Maria Beatriz Fagundes	1555843	22/10/2012
Mirian Pacheco Silva	1364215	30/10/2012
Patrícia Del Nero Velasco	1734910	30/10/2012
Paulo Tadeu da Silva	1734906	29/10/2012
Roosevelt Droppa Junior	1734912	30/10/2012

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIA N° 812 – 17 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Servidor Docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC, da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-o aprovado, conforme parecer conclusivo da CPPD, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2012, conforme anexo I à presente Portaria:

**ANEXO I**

Nome	SIAPE	Vigência
Rogério Perino de Oliveira Neves	1689966	23/03/2012

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIA N° 813 – 17 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Ricardo Hitoshi Maruta, SIAPE nº 1962810, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Eletroeletrônica, a contar de 27 de outubro de 2012.

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIA N° 814 – 17 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 27 de setembro de 2012, os professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto, classe 6, nível I, para Professor Adjunto, classe 6, nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Andrea Onofre de Araújo	1763479	21/03/2012
2	Laura Palucci Marinho	1780373	04/05/2012
3	Meire Aparecida Gurgel de Campos Miranda	1707641	23/04/2012
4	Roseli Frederigi Benassi	1646410	15/08/2012

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIA N° 815 – 17 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Promover, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD, de 27 de setembro de 2012, a professora abaixo relacionada da Universidade Federal do ABC, de

Professor Adjunto, classe 6, nível II, para Professor Adjunto, classe 6, nível III.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Márcia Tsuyama Escote	1545738	03/03/2012

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nº 816** - Exonerar, a pedido, o servidor Júlio Francisco Blumetti Faco, SIAPE nº 2526701, do cargo em comissão de Prefeito Universitário da UFABC, código CD-3.

**Nº 817** - Exonerar o servidor Walter Ignácio Rosa, SIAPE nº 1624693, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

**Nº 818** - Dispensar o servidor Adilson Miranda dos Santos, SIAPE nº 1824141, da função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária, código FG-1.

**Nº 819** - Nomear o servidor Walter Ignácio Rosa, SIAPE nº 1624693, para exercer interinamente o cargo em comissão de Prefeito Universitário da UFABC, código CD-3.

**Nº 820** - Nomear o servidor Adilson Miranda dos Santos, SIAPE nº 1824141, para exercer interinamente o cargo em comissão de Coordenador Geral da Prefeitura Universitária, código CD-4.

**Nº 821 - Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 537 de 06 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2011, seção 2, página 14.

**Art. 2º** - Designar o servidor Adilson Miranda dos Santos, SIAPE nº 1824141, para exercer o encargo de substituto eventual do Prefeito Universitário da UFABC, código CD-3, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**Nº 822 - Art. 1º** - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 506 de 15 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 182 de 21 de setembro de 2011, página 19.

**Art. 2º** - Subordinar a Coordenação de Obras do Campus Santo André a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

**Nº 823 - Art. 1º** - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 505 de 15 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 182 de 21 de setembro de 2011, página 18.

**Art. 2º** - Subordinar a Coordenação do Projeto e Obra do Campus São Bernardo do Campo a

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## **PORTARIA N° 824 – 18 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus de passagens e diárias para UFABC, do servidor Carlos Alberto Kamienski, Professor Adjunto da UFABC, no período de 19 a 29.10.2012 (trânsito incluso), para participar de missão educacional, dentro do Programa Ciência sem Fronteiras, em Sydney, Camberra e Melbourne – Austrália.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## **PORTARIA N° 825 – 18 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 22 de outubro de 2012, a vacância do cargo de Professor Adjunto, do Quadro da UFABC, ocupado por Lina Paola Garces Negrete, SIAPE nº 1839794, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

## **PORTARIA N° 826 – 18 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Luis Paulo Barbour Scott, SIAPE nº 1563992, Professor Adjunto da UFABC, no período de 08.01.2013 a 07.01.2014 (trânsito incluso), para Pós-Doutorado na Ecole Normale Supérieure de Cachan, em Cachan – França, conforme parecer ad referendum favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 29.05.2012.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**PORTRARIA N° 827 – 18 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

**Titulares**

André Rego Viana  
Eduardo Costa Pinto  
Ramon Vicente Garcia Fernandez

**Suplentes**

Giorgio Romano Schutte  
Tullo Vigevani  
Maria Regina Soares de Lima

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº43/UFABC/2012, publicado no DOU, de 22 de março de 2012, na área de RELAÇÕES INTERNACIONAIS, subárea - AMÉRICA LATINA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**  
**Reitor**

**PORTRARIA N° 828 – 18 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

**Titulares**

Cristina Soreanu Pecequilo  
Daniel Maurício Cavalcanti de Aragão

José Blanes Sala

**Suplentes**

Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior  
Leonel Itaussu de Almeida Mello

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº46/UFABC/2012, publicado no DOU, de 22 de março de 2012, na área de RELAÇÕES INTERNACIONAIS, subárea - TEORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**PORTRARIA N° 829 – 18 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores:

**Titulares**

Deisy de Freitas Lima Ventura  
Vanessa Marx  
Giorgio Romano Schutte

**Suplentes**

Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior  
Flavio Rocha de Oliveira  
Andre de Mello e Souza

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº45/UFABC/2012, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 22 de março de 2012, na área de RELAÇÕES INTERNACIONAIS, subárea - ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**PORTRARIA N° 830 – 18 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 653, de 26 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 237, de 03 de outubro de 2012:

**Onde se lê:** Maria Teresa Carthery, representante da Licenciatura em Matemática (Titular), e Virginia Cardia Cardoso, representante da Licenciatura em Matemática (Suplente).

**Leia-se:** Virginia Cardia Cardoso, representante da Licenciatura em Matemática (Titular), e Maria Teresa Carthery, representante da Licenciatura em Matemática (Suplente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**PORTRARIA N° 831 – 19 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Sindicância Punitiva para apuração dos fatos descritos no Processo nº 23006.001714/2012-22.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

**I** - Armando Cesar Franco, SIAPE nº 1552134;

**II** - João Carlos da Motta Ferreira, SIAPE nº 433017; e

**III** - Fábio Borges, SIAPE nº 1534896.

**Art. 3º** Esta Comissão será secretariada pela servidora Renata Tonelotti, SIAPE nº 1534023.

**Art. 4º** Orientar que a instrução processual obedecerá ao princípio do contraditório e assegurará ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**PORTARIA N° 832 – 19 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 22 de outubro de 2012, a vacância do cargo de Professor Adjunto, do Quadro da UFABC, ocupado por Humberto Luiz Razente, SIAPE nº 1283757, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIA N° 833 – 19 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, Professor Adjunto da UFABC, no período de 10 a 16.11.2012 (trânsito incluso), para apresentação de trabalho no Observatório Pierre Auger, em Malargue – Argentina.

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIA N° 834 – 19 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Simone Rodrigues de Freitas, Professora Adjunta da UFABC, no período de 20 a 25.10.2012 (trânsito incluso), para participar da IENE 2012 International Conference, em Postdam – Alemanha.

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIA N° 835 – 19 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União,

Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para UFABC e apoio da CAPES, do servidor Humberto Naoyuki Yoshimura, Professor Adjunto da UFABC, no período de 05 a 12.10.2012 (trânsito incluso), para participar de conferência na The American Ceramic Society, ASM, TMS, AIST, NACE, em Pittsburgh – EUA.

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIA N° 836 – 19 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Itana Stiubiener, Professora Adjunta da UFABC, no período de 01 a 06.10.2012 (trânsito incluso), para participar de Congresso Científico na Seattle University, em Seattle – EUA.

**HELIO WALDMAN****Reitor****PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nº 837** - Dispensar a servidora Anastasia Guidi Itokazu, SIAPE nº 1765448, do cargo de Coordenadora Pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Filosofia, código FCC.

**Nº 838** - Dispensar a servidora Juliana Bueno, SIAPE nº 1765418, do cargo de Coordenadora Pró-tempore do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, código FCC.

**Nº 839** - Designar o servidor Daniel Pansarelli, SIAPE nº 1802167, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, código FCC.

**Nº 840** - Designar o servidor Luiz Fernando Barrére Martin, SIAPE nº 1834566, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Filosofia, código FCC.

**Nº 841 - Art. 1º** - Designar a servidora Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis, SIAPE nº 1902464, para exercer a função de Vice-Cordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia.

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, código FCC.

**Nº 842 - Art. 1º** - Designar a servidora Cristiane Negreiros Abbud Ayoub, SIAPE nº 1902470, para exercer a função de Vice-Cordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Filosofia.

**Art. 2º** - Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Filosofia, código FCC.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTRARIA N° 373 – 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 08, no uso das atribuições a ele conferidas,

#### RESOLVE:

Designar a servidora Edna Atsué Watanabe, SIAPE nº 1780391 para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Programação Visual, código FG-3, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**

Pró-reitor de Administração

### PORTRARIA N° 374 – 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 08, no uso das atribuições a ele conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 114 de 04 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 164 de 18 de maio de 2011.

**Art. 2º** Designar a servidora Fernanda Pereira dos Santos, SIAPE nº 2680238, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora Executiva da Vice-reitoria da UFABC, código FG-2, durante afastamentos e impedimentos regulares da titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**

Pró-reitor de Administração

### PORTRARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no

Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

**Nº 375** – Designar a servidora Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes, SIAPE nº 1680318, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária, código FG-1.

**Nº 376 – Art. 1º** - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 117 de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 207 de 07 de março de 2012, página 19.

**Art. 2º** - Designar o servidor Ricardo Soares Lima, SIAPE nº 1876306, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH****CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE OUTUBRO 2012 - TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

<b>Assessoria de Comunicação e Imprensa</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Leandro Ferreira de Lima	03/10/2012	11/10/2012
<b>Biblioteca</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Filinto Muller Rondon da Silva	01/10/2012	05/10/2012
Filinto Muller Rondon da Silva	08/10/2012	11/10/2012
Filinto Muller Rondon da Silva	15/10/2012	04/11/2012
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Alda Maria Napolitano Sanchez	15/10/2012	28/10/2012

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA 028 – 19 DE OUTUBRO DE 2012

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeada pela Portaria nº 343 de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a ausência do Pró-Reitor de Graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar automaticamente o docente abaixo relacionado no curso de bacharelado interdisciplinar:

Nome	Área/Subárea em que tomou Posse	Bacharelado Interdisciplinar
Vitor Eduardo Schincariol	História Econômica	BC&H

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE CONSONNI**

Pró-Reitora de Graduação em exercício

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## PORTARIA Nº 01 – 15 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 279, de 04 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pagina 10, de 07 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Coordenação e Apoio a Proex no Campo de Públcas, com o objetivo de coordenar e dar suporte a Proex nas ações e cursos no campo de Públcas.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Francisco de Assis Comarú – Presidente – representando a Pró-reitoria de Extensão.
- Guiou Kobayashi – CMCC - representando do curso de bacharelado de Computação
- Ramon Vicente Garcia Fernandez – CECS – representando o curso de bacharelado em Economia.
- Silvana Maria Zioni – CECS – representando o curso de bacharelado em Planejamento Territorial.
- Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr. – CECS – representando o curso de bacharelado em Políticas Públcas.
- Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho – CECS – representando o Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade - NCTS.
- José Blanes Sala - CECS – representando o curso de bacharelado em Relações Internacionais.
- Júlio Francisco Blumetti Facó – CECS – representando o curso de Engenharia de Gestão.
- Fernando Nogueira – CECS – representando o curso de Engenharia Ambiental e Urbana.
- Lidia Pancev Daniel Pereira – ProEx – representando a Divisão Educacional.

**Art. 3º** - Nas ausências e impedimentos, substituirá o Presidente dessa comissão a Chefe da Divisão Educacional da ProEx, Lidia Pancev Daniel Pereira.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ**  
Pró-reitor de Extensão em Exercício

**PORTARIA Nº 02 – 24 DE SETEMBRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 279, de 04 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pagina 10, de 07 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora dos eventos da Semana da Ciência e Tecnologia e UFABC para Todos.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Francisco de Assis Comarú – Presidente
- Vinícius Tadeu do Carmo – ProEx
- Elias Ferreira Tavares – ProEx
- Marcelo Ferreira Schiavo – ProEx
- Mara Lúcia Almeida Silva – ProAP
- Fernando Morais Menezes – NTI
- Ricardo Lima Soares – PU
- Gerson Luiz Mantovani – CECS
- Paula Homem de Mello – CCNH
- Silvana Maria Zioni – CECS
- Maísa Helena Altarugio – CCNH
- Elizabete Campos de Lima – CCNH
- Graciela de Souza Oliver – CCNH
- Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli – ProGrad
- Allan Moreira Xavier – ProGrad
- Albemerc Moraes – ProGrad / Coord. Lab. Secos
- Luciana Martiliano Milena – ProGrad / Coord. Lab. Úmidos
- Camilo Misura – ProGrad / Coord. Lab. Informática

- Cristiane Castellani Chagas dos Santos – CMCC
- Mariella Batarra Mian – Assessoria de Comunicação e Imprensa
- Marcelo Medina Leite – ProPes
- Kátia Ellen Chemale – ProPes / Biblioteca
- Karen Hidalgo Daia – AXIS
- Bernardo Silveira Mendes – DCE
- Ana Flávia Souza Aguiar – DA São Bernardo do Campo
- Isabela de Oliveira Bueno – Infantaria

**Art. 3º** - Nas ausências e impedimentos, substituirá o Presidente dessa comissão o próximo na ordem da sequência.

**FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ**  
**Pró-reitor de Extensão em Exercício**

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA EDITAL 04/2012 – 05.10.2012

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC (Física/UFABC), no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da UFABC e com as suas normas internas, estabelece as regras para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física, nos cursos de mestrado e doutorado, para o primeiro período letivo do ano de 2013, tornando público o calendário das etapas previstas para esse processo.

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Poderão participar do processo seletivo candidatos graduados em um curso superior ou que estiverem matriculados no último período do curso de graduação.
- 1.2.** É requisito para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes cadastrados no programa (disponível na página [física.ufabc.edu.br](http://fisica.ufabc.edu.br)), com a ciência manifesta do respectivo orientador.
- 1.3.** A manifestação de ciência do orientador indicado, conforme o item 1.2, deve ser feita através de e-mail do respectivo orientador enviada diretamente à Coordenação do Física/UFABC ([ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br)).
- 1.4.** É fortemente recomendado para todos os candidatos a realização do Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF), conforme disposto no item 2 desse edital.
- 1.5.** O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção e Bolsas, nomeada pela Coordenação do Programa.

#### 2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** Para inscrição no processo seletivo o candidato deve dispor da seguinte documentação, em formato digital:
  - I** - Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no sítio do programa, no link [<http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download>];
  - II** - Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, e de pós-graduação, se for o caso; ou carta do coordenador do curso de graduação, ou de pós-graduação, se for o caso, atestando a iminente conclusão do mesmo;
  - III** - Histórico escolar de graduação e pós-graduação se for o caso, completos, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

**IV** - Curriculum Vitae, preferencialmente da plataforma Lattes [Lattes.CNPq.br]; informações complementares sobre as atividades acadêmicas do candidato podem ser fornecidas no formulário de inscrição (item I);

**V** - Cédula de identidade (RG) e CPF para brasileiros;

**VI** - RNE e CPF para estrangeiros residentes no Brasil, ou passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil;

**VII** - Duas cartas de recomendação devidamente preenchidas, conforme o modelo encontrado em [<http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download>];

**§1º** O candidato deve informar no formulário de inscrição seu número de inscrição no EUF e a data da realização do mesmo, ou enviar cópia do e-mail do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado;

**§2º** Toda a documentação dos itens I a VII deve ser digitalizada preferencialmente em formato PDF e enviada em um único email para o endereço [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br), com o Assunto/Subject: “Inscrição – nome do candidato”.

**§3º** As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o estudante, também em formato digital (preferencialmente PDF) para o e-mail [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br), com o Assunto/Subject: “Recomendação – nome do candidato”.

**§4º** A confirmação da inscrição será feita através de mensagem eletrônica enviada para o endereço de e-mail do candidato indicado no formulário de inscrição.

**2.2A** falta de qualquer dos documentos citados no item 2.1 poderá significar, a critério da Coordenação do Física/UFABC, a desclassificação do candidato no processo seletivo.

**2.3** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

### 3 DAS VAGAS

**3.1** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

**3.2** Serão oferecidas 15 (quinze) vagas de Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### 4 DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

**4.1** O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em física do Instituto de Física da USP, Instituto de Física de São Carlos - USP, Instituto de Física “Gleb Wataghin” - UNICAMP, Instituto de Física Teórica - UNESP, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, e tem diversos programas associados.

**4.1.1** O EUF é regido por regulamentação própria, definida em edital publicado no Diário Oficial e amplamente divulgado através dos sítios dos programas que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

**4.1.2** A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: [www.ifsc.usp.br/posgraduacao/inf/exameUnificado2.php].

**4.2** No momento da inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital, o candidato deve indicar no formulário de inscrição o seu número EUF, no formato EUFxxx, e a data da realização do mesmo.

**4.3** Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital.

**§1º** A validade da nota obtida no exame EUF já realizado é de seis semestres consecutivos, a contar da primeira matrícula aberta pelo Programa após a divulgação oficial da nota.

**§2º** A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser empregada para o ingresso no Curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no §1º do caput.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

**5.1** A classificação, em ordem de prioridade, para fins de atribuição de bolsas do Física/UFABC, será feita pela Comissão de Bolsas do referido programa.

**5.2** Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF; (II) histórico escolar e Curriculum Vitae; (III) cartas de recomendação.

**§ 1º** - Cada membro da Comissão de Bolsas atribuirá aos aspectos (II) e (III) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

**§ 2º** - A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador, para fins de classificação, será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico e Curriculum Vitae - peso 7 (sete) (II) cartas de recomendação - peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

**§ 3º** - Será considerada na classificação dos candidatos a nota do EUF normalizada, calculada através da seguinte fórmula:
$$\text{Nota EUF Normalizada} = (\text{Nota EUF} \times 5.0) / \text{Média do EUF}$$
,

Onde “Média do EUF” refere-se à nota média do EUF na edição prestada pelo candidato. A nota EUF normalizada será calculada até a segunda casa decimal.

**§ 4º** - A nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondadas para dois algarismos significativos.

**§ 5º** - Estipula-se que a nota final deverá ser maior ou igual a 6,0 (seis) para ingresso no

Programa e classificação para atribuição de bolsas.

**5.3** O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Física/UFABC na internet, no endereço [fisica.ufabc.edu.br](http://fisica.ufabc.edu.br).

**Parágrafo Único** - Tal classificação não refletirá necessariamente o número de bolsas efetivamente disponíveis, que poderá ser confirmado em data posterior à divulgação desta classificação.

## 6 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2013 é apresentado abaixo:

Prazo de inscrição	de 24.10.2012 a 02.12.2012
Divulgação das inscrições homologadas ( <a href="http://fisica.ufabc.edu.br">física.ufabc.edu.br</a> )	13.12.2012 (até as 23:59 horas)
Prazo para recurso das inscrições indeferidas ( <a href="mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br">ppg.fisica@ufabc.edu.br</a> ).	14 a 17.12.2012
Resultado dos recursos das inscrições ( <a href="http://fisica.ufabc.edu.br">física.ufabc.edu.br</a> )	18.12.2012
Divulgação do resultado final ( <a href="http://fisica.ufabc.edu.br">física.ufabc.edu.br</a> )	18.12.2012
Matrícula	data a ser divulgada
Ajuste de matrícula	data a ser divulgada
Aprovação das matrículas	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

## 7 DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

## 8 DO PROJETO DE PESQUISA E DA ESCOLHA DO ORIENTADOR

**8.1** É pré-requisito para a permanência no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a apresentação de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido com a supervisão de um orientador cadastrado no programa no prazo de 6 (seis) meses após o ingresso do aluno.

**8.2** É responsabilidade do aluno procurar o orientador previamente contatado, de acordo com o Art. 1.3, e com ele elaborar e desenvolver um projeto de pesquisa de interesse mútuo.

**8.3** O projeto de pesquisa será analisado pela Coordenação do Programa, e a permanência do estudante no Programa depende da aprovação do referido projeto.

**9** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

**10** As normas internas de funcionamento desse programa encontram-se a disposição dos interessados na página da pós-graduação da UFABC, em <http://fisica.ufabc.edu.br>.

**ALYSSON FÁBIO FERRARI**

(SIAPE 2616823)

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física

## MESTRADO ACADÊMICO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO

### EDITAL Nº 005/2012

#### Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico em Neurociência e Cognição Quadrimestre 2013.1 (ano e quadrimestre)

O Curso de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.

**1.2.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

#### Etapas:

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição;
- II. Prova de proficiência em inglês;
- III. Entrevista sobre currículo, intenção de pesquisa e documentos comprobatórios;
- IV. Análise de currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação\*;

\*etapa sem a presença do candidato

**1.3.** O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com

capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

**1.4.** A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 2);
- Prova de proficiência em inglês (peso 0);
- Entrevista (peso 1);
- Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

**1.5.** Embora não seja exigida a indicação de um orientador no momento da inscrição, a aprovação final é condicionada à disponibilidade de orientadores na linha de pesquisa pretendida, realizada através de análise da Comissão de Seleção.

**1.6.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.7.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	De 24 de outubro a 23 de novembro de 2012
Divulgação das inscrições homologadas	27 de novembro de 2012
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	30 de novembro de 2012
Prova de inglês	30 de novembro de 2012
Entrevista	de 5 até 11 de dezembro de 2012
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação	5 de novembro até 11 de dezembro de 2012
Divulgação do resultado final	12 de dezembro de 2012
Matrícula	data a ser divulgada
Ajuste de matrícula	data a ser divulgada

Aprovação das matrículas	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1** Serão oferecidas 10 (dez) vagas de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa.
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira; RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Súmula curricular atualizada do candidato;
- V. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VI. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa.

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado, para o e-mail [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – Processo Seletivo – Mestrado – nome completo do candidato”.

### 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

#### 5.1. Dos critérios de seleção:

O processo seletivo para o ingresso no Curso é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do Curso. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

**5.1.1.** Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

**5.1.2.** Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos.

Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

**5.1.3.** A entrevista tem por objetivo esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do PPGNC;
- Experiência profissional em área correlata ao PPGNC.

**5.1.4.** A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional. O assunto da mensagem deve ser “Recomendação – Processo Seletivo – Mestrado – nome completo do candidato”.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade

Federal do ABC e no portal do PPGNC.

## 7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso na internet. O candidato poderá solicitar a revisão ou impugnação de qualquer etapa do concurso em prazo máximo de 48h corridas contadas a partir da divulgação do resultado no site. Para tanto deverá encaminhar uma solicitação expondo os motivos da contestação via e-mail para [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). Não caberá recurso sobre a decisão da Coordenação do Curso.

## 8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

## 9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Curso. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

**10.2.** O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

**10.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**10.4.** A Coordenação do Curso não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

**10.5.** Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**ALEXANDRE HIROAKI KIHARA**

**(SIAPE 1676367)**

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição**

**DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO  
EDITAL N° 006/2012****Processo Seletivo para Doutorado em Neurociência e Cognição  
Quadrimestre 2013.1 (ano e quadrimestre)**

O Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Doutorado “Stricto Sensu”, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar certificado de conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento. Excepcionalmente, devem apresentar este certificado até a data da matrícula no curso.
- 1.2.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

**Etapas:**

- I. Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição\*;
- II. Prova de proficiência em inglês\*;
- III. Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;
- IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação\*\*.

\*candidatos que estão cursando ou finalizaram mestrado no Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição estão dispensados destas etapas.

\*\*etapa sem a presença do candidato

- 1.3.** O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar pela prova não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

- 1.4.** A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para

aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:  
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 0)  
Prova de proficiência em inglês (peso 0)  
Arguição (peso 1)  
Entrevista (peso 1)  
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

**1.5.** É necessário o aceite do orientador a ser encaminhado pelo próprio orientador via e-mail institucional para: ppgnc.selecao@ufabc.edu.br até o prazo final de inscrição, devendo o candidato, no ato de sua inscrição, apresentar cópia do e-mail enviado pelo orientador.

**1.6.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.7.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2013 é apresentado abaixo:

Prazo de inscrição	de 24 de outubro até 23 de novembro de 2012
Divulgação das inscrições homologadas	27 de novembro de 2012
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	30 de novembro de 2012
Prova de inglês	30 de novembro de 2012
Arguição e entrevista	de 05 até 11 de dezembro de 2012
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.	de 05 de novembro até 11 de dezembro de 2012
Divulgação do resultado final	12 de dezembro de 2012
Matrícula	data a ser divulgada
Ajuste de matrícula	data a ser divulgada
Aprovação das matrículas	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 3 (três) vagas de doutorado. O número exato de vagas poderá ser alterado em

função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo no portal do programa;
- II. Cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira; RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- V. Súmula curricular atualizada do candidato;
- VI. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VII. Em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa.
- VIII. Projeto de pesquisa com anuênciia do orientador.

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, com nomes explicitando de qual documento se trata, em um único arquivo compactado (.zip ou similar), para o e-mail “ppgnc.selecao@ufabc.edu.br”. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição - Processo Seletivo - Doutorado - nome completo do candidato”.

#### 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

##### 5.1. Dos critérios de seleção:

O processo seletivo para o ingresso no Curso é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do Programa. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

**5.1.1.** Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Será baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

**5.1.2.** Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos

se em papel (PBT);

- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos.

Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

**5.1.3.** A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Curso. A prova será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz. O Curso disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de 3 (três) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

**5.1.4.** A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação do aluno. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes;
- Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Curso;
- Experiência profissional em área correlata ao Curso.

**5.1.5.** A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da comissão de seleção. É sugerida a utilização de CV Lattes. A avaliação da produtividade científica será baseada nos critérios CAPES de produção científica. As cartas de recomendação (opcional) deverão ser enviadas para o e-mail: [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br) diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, preferencialmente através de sua conta e-mail profissional ou institucional. O assunto da mensagem deve ser “Recomendação - Processo Seletivo - Doutorado - nome completo do candidato”.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

**II.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

**III.** Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Curso.

## 7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso na internet. O candidato poderá solicitar a revisão ou impugnação de qualquer etapa do concurso em prazo máximo de 48h corridas contadas a partir da divulgação do resultado no site. Para tanto deverá encaminhar uma solicitação expondo os motivos da contestação via e-mail para [ppgnc.selecao@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc.selecao@ufabc.edu.br). Não caberá recurso sobre a decisão da Coordenação do Curso.

## 8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

## 9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do Curso. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, baseada na nota final do processo seletivo. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

**10.2.** O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

**10.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**10.4.** A Coordenação do Curso não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

**10.5.** Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**ALEXANDRE HIROAKI KIHARA**

(SIAPE 1676367)

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

## DOUTORADO EM BIOSSISTEMAS EDITAL Nº 03/2012

### Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em BIOSSISTEMAS Quadrimestre 2013.1

O curso de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado e Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu” com início previsto para o primeiro quadrimestre letivo de 2013, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no curso.

**1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, análise do histórico da graduação, prova escrita, entrevista, e avaliação por meio da arguição.

**1.3.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão submetidos à prova de suficiência em língua estrangeira – inglês.

**1.4.** É requisito para o ingresso no curso de Pós-Graduação em Biossistemas da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes cadastrados no programa (disponível na página <http://biossistemas.ufabc.edu.br>), com ciência manifesta do respectivo orientador.

**1.5.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**1.6.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção e esta Comissão será presidida pela coordenação do curso.

#### 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**2.1** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre letivo de 2012 é apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	24/10/2012 a 03/12/2012
Divulgação das inscrições homologadas	05/12/2012
Prazo para recurso (apenas por vício de forma) das inscrições indeferidas	06/12/2012

Resultado dos recursos das inscrições	07/12/2012
Prova escrita	10/12/2012
Análise Curricular e Entrevista	11/12/2012
Divulgação do resultado final	17/12/2012
Matrícula	a definir
Ajuste de matrícula	a definir
Aprovação das matrículas	a definir
Início das aulas	a definir

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1** Serão oferecidas 12 (doze) vagas de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

**3.2** Serão oferecidas 8 (oito) vagas de Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I.** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; (<http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/cadastro.xls>)
  - II.** Cópia do RG e CPF;
  - III.** RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
  - IV.** Cópia do histórico escolar da graduação;
  - V.** Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de respectivo(s) histórico(s); conclusão e
  - VI.** Currículo Lattes do candidato:

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail “selecao.biossistemas@ufabc.edu.br”. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – curso Biossistemas - nome completo do candidato”.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no curso de Pós-Graduação Biossistemas é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do curso. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita
- II. Entrevista/Arguição
- III. Análise de currículo
- IV. Análise do Histórico Escolar

#### 5.1.1. Prova escrita

O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas relacionadas à área de Ciências Biológicas II (CAPES), solicitando o candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

Os tópicos sugeridos para estudo são: 1. Água; 2. Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; 3. Enzimas e cinética enzimática; 4. Membrana plasmática e transporte através de membranas; 5. Estrutura e função dos ácidos nucléicos; 6. Princípios de bioenergética; 7. Organelas celulares.

#### Bibliografia recomendada:

VOET, D., VOET, J.G. Bioquímica. 3 ed., Artmed, Porto Alegre, 2006.

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J. [et al.]. Biologia molecular da célula. 4 ed., Artmed, Porto Alegre, 2004.

#### 5.1.2. Entrevista/Arguição

A entrevista será realizada por uma banca de docentes do curso. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo lattes. Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção, sobre questões referentes ao projeto preliminar de pesquisa e ao seu percurso acadêmico. A banca examinadora disporá de 15 (quinze) minutos para realização da entrevista.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da entrevista.

#### 5.1.3. Prova específica / proficiência

Após a seleção os candidatos aprovados deverão realizar exame de suficiência em língua estrangeira – inglês, conforme calendário do processo seletivo. Caso seja identificado domínio insuficiente da língua por ocasião do ingresso, o aluno regularmente matriculado no curso deverá realizar novo exame de suficiência no prazo máximo de 12 meses após seu

ingresso – em prova a ser aplicada conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação do curso. Em caso de reaprovação sucessiva no exame de suficiência o aluno poderá ser excluído do programa de Pós-Graduação.

Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua estrangeira – inglês – deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, e de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista/argüição na data, horário e local especificado.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>) e na página eletrônica do curso de Pós-Graduação em Biossistemas.

## 7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do curso de Biossistemas na internet, no endereço <http://biossistemas.ufabc.edu.br>.

## 8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

## 9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da

Coordenação do curso, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biossistemas.

**TIAGO RODRIGUES**

(SIAPE 1674592)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biossistemas

## REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Período: 25 de setembro a 15 de outubro de 2012**

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
BIS	Fernanda Gaisler da Silva	Mestrado	Dra. Marcela Sorelli Carneiro Ramos (Presidente/UFABC), Dr. Daniel Carneiro Carrettiero (Titular/UFABC), Dra. Gabriela Placoná Diniz (Titular/USP), Dr. Sérgio Daishi Sasaki (Suplente/UFABC), Dr. Marcelo Augusto Christoffolete (Suplente/UFABC)
CCM	André Filipe de Moraes Batista	Mestrado	Dr. Gustavo Sousa Pavani (Presidente/UFABC), Dra. Karla Vittori (Titular/UFABC), Dr. Divanilson Rodrigo de Sousa Campelo (Titular/UFPE), Dra. Maria das Graças Bruno Marietto (Suplente/UFABC), Dr. Raul Camelio de Andrade Almeida Junior (Suplente/UFPE)
CTQ	Andréia Silva	Mestrado	Dr. Wagner Alves Carvalho (Presidente/UFABC), Dra. Elisabete Moreira Assaf (Titular/USP), Dr. Leonardo José Steil (Titular/UFABC), Dra. Elizabeth Fátima de Souza (Suplente/PUC), Dr. Dalmo Mandelli (Suplente/UFABC)

CTQ	Danielle da Costa Silva	Doutorado	Dra. Káthia Maria Honório (Presidente/USP), Dra. Karen Cacilda Weber (Titular/UFPB), Dr. Saulo Luís da Silva(Titular/UFSJ), Dra. Paula Homen de Mello(Titular/UFABC), Dr. Anderson Orzari Ribeiro(Titular/UFABC), Dr. Luis Paulo Barbour Scott(Suplente/UFABC), Dra. Miriam Sannomiya (Suplente/USP), Dr. Albérico Borges Ferreira da Silva(Suplente/ USP), Dr. Gustavo Henrique Goulart Trossini(Suplente/USP)
CTQ	Fernanda Maria Rodriguez	Mestrado	Dr. Vani Xavier de Oliveira Junior (Presidente/UFABC), Dr. Álvaro José dos Santos (Titular/USP), Dr. Anderson Orzari Ribeiro (Titular/UFABC), Dr. Erick Leite Bastos (Suplente/USP), Dra. Ana Paula de Mattos Arêas Dau (Suplente/UFABC)
CTQ	Idalina Anselmo	Mestrado	Dr. José Carlos Rodrigues Silva (Presidente/ UFABC), Dr. Guilherme Miola Titato (Titular/ USP), Dr. Vani Xavier de Oliveira Junior (Titular/UFABC), Dr. Mário Eusébio Torres Alvarez (Suplente/UNICAMP), Dra. Paula Homem de Mello (Suplente/UFABC)
CTQ	Renata Parruca Sakata	Mestrado	Dr. Leonardo José Steil (Presidente/UFABC), Dra. Andrea Maria Aguiar (Titular/UNIFESP), Dra. Mirela Inês de Sairre (Titular/UFABC), Dr. Antônio Jacinto Demuner (Suplente/UFV), Dr. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (Suplente/UFABC)
NMA	Carine Santana de Souza Ribeiro	Mestrado	Dr. Segundo Nilo Mestanza Muñoz (Presidente/UFABC), Dr. Ioshiaki Doi (Titular/ UNICAMP), Dr. Everaldo Carlos Venâncio (Titular/UFABC), Dr. Paulo Sérgio Calefi (Suplente/UNIFRAN), Dr. Anderson Orzari Ribeiro (Suplente/UFABC)

**2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.**

Curso	Discente	Data
BIS	Vivian Werloger Rodrigues de Moraes	09/10/12
CTQ	Marco Aurélio de Souza Trassi	09/10/12

ENE	Adenilton Pavan	09/10/12
ENE	Gabriel Henrique Klebis Freitas	09/10/12
ENE	Maria Fernanda Cortes Bastos Mia	09/10/12
ENE	Thiago Voltatoni	01/08/12
FIS	Bruno Figueiredo Bartoloni	04/06/12
INF	César Celestino Peres Servidone	08/10/12
INF	Murilo Zanini de Carvalho	08/10/12
NMA	Amauri Loberto	09/10/12
NMA	Daniel Felipe Simião	09/10/12

**3. Homologação da concessão de bolsa de estudo da UFABC.**

Curso	Discente	Nível	Homologado em	Vigência
BTC	Roberto Luiz Silva	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
CCM	Rodrigo Izidoro Tinini	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
CTQ	Verônica Maria do Nascimento	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
EEL	Lindenbergs Isac da Silva	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
EEL	Wberney Sánchez Echervini	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NCG	César Augusto Dias de Paula	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NCG	Débora Ishikawa	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NCG	João Felipe Morel Alexandre	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NCG	Marcio Vinicius Damico	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NCG	Rogério Batista Balthazar	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012

NMA	Érica Gislaine Aparecida de Miranda	Doutorado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NMA	Gabriel Kaffka Carvalho	Mestrado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NMA	Kelly Cristina de Lira Lixandrão	Doutorado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NMA	Laysa Pires de Figueiredo	Doutorado	10/10/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NMA	Marcio Sena Curvello	Doutorado	12/09/2012	01/10/2012 a 31/12/2012

**4. Homologação do desligamento de discentes.**

Curso	Discente	Nível	Justificativa
CTQ	Ligia Bueno	Doutorado	Transferência para outra instituição de ensino.
CTQ	Viviane Barbosa Portas	Doutorado	Desistência do curso.
PROFMAT	Liliane Giglio Canelhas de Abreu Segeti	Mestrado	A pedido da aluna.
PROFMAT	Marcelo Rodrigo Ribeiro Ponciano	Mestrado	A pedido do aluno.
PROFMAT	William Febronio de Mattos	Mestrado	Transferência para outra instituição de ensino.

**REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS**

**Período: de 24 de setembro a 15 de outubro de 2012**

**1. Homologação do descredenciamento de docentes**

Curso	Docente	Nível
CTQ	Thiago Regis Longo Cesar da Paixão	Permanente
MAT	Daniel Morgato Martin	Permanente

**2. Homologação do credenciamento de docentes**

Curso	Docente	Nível
CCM	Alexandre Noma	Permanente
CCM	Francisco de Assis Zampirolli	Permanente

CCM	Márcio Katsumi Oikawa	Permanente
CHS	Camila Caldeira Nunes Dias	Permanente
CHS	Júlio Francisco Blumetti Facó	Permanente
CHS	Paris Yeros	Permanente
CHS	Silvia Cristina Dotta	Permanente
CTQ	Patrícia Dantoni	Colaborador
ENS	Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal	Permanente
MAT	Alexandr Kornev	Permanente
MAT	Daniel Morgato Martin	Colaborador
MAT	Gaetano Siciliano	Permanente
NMA	Demétrio Jackson dos Santos	Permanente

### 3. Aprovação do trancamento de matrícula no curso

Curso	Discente	Nível	Período
CCM	Danilo Kaory Yamauti	Mestrado	2012.3 até 2013.2
CCM	David Quadro	Mestrado	2012.3

### 4. Reconhecimento de orientador

Curso	Discente	Orientador	Nível
ENE	Carlos Augusto Porto Pereira	Luis Alberto Martinez Riascos	Mestrado
MEC	Ednilson Alves Costa	João Batista de Aguiar	Mestrado
PGT	Iolanda da Silva Santos	Silvia Helena Facciolla Passarelli	Mestrado
PGT	Jaqueleine Marcos de Araújo	Silvia Helena Facciolla Passarelli	Mestrado
PGT	Jony marcos Rodrigues dos Santos	Sidney Jard da Silva	Mestrado
PGT	Kelly Roberta Ferracini	Jeroen Johannes Klink	Mestrado
PGT	Leandro Wada Simone	Simone Rodrigues de Freitas	Mestrado
PGT	Miriam Francisca Rodrigues Couto	Mônica Muniz Pinto de Carvalho	Mestrado
PGT	Rodrigo Cardoso Bonicenha	Francisco de Assis Comarú	Mestrado

PGT	Rodrigo Luppi dos Passos	Sidney Jard da Silva	Mestrado
-----	--------------------------	----------------------	----------

## 5. Reconhecimento de coorientador

Curso	Discente	Orientador	Coorientador	Nível
CTQ	Carolina Passarelli Gonçalves	Anderson Orzari Ribeiro	José Agustín Quincoces Suárez	Doutorado
EEL	Daniel Pinheiro Carlesimo	Carlos Eduardo Capovilla	Ivan Roberto de Santana Casella	Mestrado

## 6. Cancelamento de orientação

Curso	Discente	Docente	Nível
CCM	Renata Firmino Ferrari	Rodrigo Alencar Hausen	Mestrado

## 7. Reconhecimento de créditos por aproveitamento de disciplinas

Curso	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
BIS	Vivian Werloger Rodrigues de Moraes	BIS – 001- Introdução à Biossistemas	12	A	Doutorado
		BIS – 002 – Fronteiras Interdisciplinares em Biossistemas	12	B	Doutorado
		BIS – 003 – Metodologia e Expressão Científica	12	B	Doutorado
		BIS – 004 – Estágio em docência	2	A	Doutorado
		BIS – 101 – Tópicos Avançados em Estrutura e Função	12	B	Doutorado
		BIS – 107 – Biologia Molecular do Câncer	12	A	Doutorado
MEC	Danilo Vinícius de Lira Reis	MEC – 302 – Fundamentos de Mecânica das Estruturas	12	B	Mestrado

ENE	Cláudio Xavier Mendes dos Santos	ENE – 101 – Fundamentos da Energia	12	B	Mestrado
		ENE – 103 – Termodinâmica e transferência de calor	12	B	Mestrado
		ENE – 104 – Planejamento de Pesquisa	6	B	Mestrado
		ENE – 105 – Seminários de Energia	6	B	Mestrado
		ENE – 106 – Métodos Matemáticos em Energia	12	B	Mestrado
		ENE – 107 – Seminários do programa de Energia	2	A	Mestrado
		ENE – 205 – Energias renováveis (hídricas, ondas, marés e geotérmicas)	9	B	Mestrado
		ENE – 209 – Avaliação de processos térmicos através da 2ª lei	9	A	Mestrado
ENE	Marcelo Coelho de Souza	ENE – 306B – Geração Distribuída de Energia	9	B	Mestrado
ENE	Maria Fernanda Cortes Bastos Maia	ENE – 101- Fundamentos da Energia	12	B	Doutorado
		ENE – 102 – Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	B	Doutorado
		ENE – 104 – Planejamento de Pesquisa	6	A	Doutorado
		ENE – 107 – Seminários de Energia	2	A	Doutorado
		ENE – 107 – Seminários de Energia	2	A	Doutorado
		ENE – 201 – Combustíveis Fósseis	9	A	Doutorado
		ENE – 211 – Energia Solar Fotovoltaica	9	A	Doutorado
		ENE – 305 – Eficiência Energética	9	B	Doutorado
		ENE – 404- Geopolítica das Energias	9	B	Doutorado

		FIS – 101 – Mecânica Quântica I	18	B	Mestrado
		FIS – 102 – Mecânica Quântica II	12	B	Mestrado
		FIS – 104 – Mecânica Estatística	12	B	Mestrado
FIS	Andrés Arturo Gómez Quinto	FIS – 105 – Eletrodinâmica Clássica	12	B	Mestrado
		FIS – 303 – Teoria Quântica de Campos I	12	B	Mestrado
		FIS – 304 – Teoria Quântica de Campos II	12	A	Mestrado
		FIS – 801 – Estágio Docente Supervisionado	2	A	Mestrado
		CT0001 – Fundamentos da Pesquisa Científica na área Química	8	A	Mestrado
		NMA – 101 – Ciência dos Materiais	14	B	Mestrado
		NMA – 102 – Nanociência e Nanotecnologia	12	B	Mestrado
NMA	Antônio Wellington Lima de Sá	NMA – 103 – Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	4	A	Mestrado
		NMA – 201 - Biomateriais	12	B	Mestrado
		NMA – 205 – Física da Matéria Condensada	12	B	Mestrado
		NMA -221- Advanced Materials for fuel cells applications	2	A	Mestrado

## 8. Reconhecimento de créditos por convalidação de disciplinas

Curso	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
EEL	Lindenberg Isac da Silva	2241 – Física Computacional - UNICSUL	EEL – 302 – Métodos Numéricos	12	B	Mestrado
		2243 – Física Matemática – UNICSUL				Mestrado
		2238 – Dinâmica não-linear e Caos - UNICSUL				Mestrado

## 9. Reconhecimento de créditos por participação em congresso

Curso	Discente	Congresso	Créditos	Nível
NCG	Fábia Cecília da Silva Amann	IX Congresso Brasileiro de Psicopedagogia e I Simpósio Internacional de Neurociências, Saúde Mental e Educação	02	Mestrado
		FESBE – Federação de Sociedade de Biologia Experimental	02	Mestrado

## 10. Homologação de matrícula de aluno regular

Curso	Nome	RA	Nível
CTQ	Allan Moreira Xavier	14004012	Doutorado
CTQ	Carine Santana de Souza Ribeiro	14004112	Doutorado
CTQ	Carla Cristina Decadio	13034912	Mestrado
CTQ	Carolina Passarelli Gonçalves	14004212	Doutorado
CTQ	Claudia Almeida Figueiredo	13035012	Mestrado
CTQ	Claudinei Martins	13035112	Mestrado
CTQ	Guilherme Vieira de Castro	13035212	Mestrado
CTQ	Ivan Souza da Hora	13035312	Mestrado
CTQ	Kleber Tellini de Andrade	14004412	Doutorado
CTQ	Luciene Dias Fernandes Cafer	14005012	Doutorado
CTQ	Mailda Oliveira de Almeida	13035512	Mestrado
CTQ	Marília Soares	13035612	Mestrado

CTQ	Michell de Oliveira Almeida	13035712	Mestrado
CTQ	Nathália Simone	14004612	Doutorado
CTQ	Patrícia Cristina Costa Ladeira	13035812	Mestrado
CTQ	Raquel Vieira Busto	13035912	Mestrado
CTQ	Simone dos Santos Grecco	14004712	Doutorado
CTQ	Simone Queiroz Pantaleão	13036212	Mestrado
EBM	Ana Paula Squaris Gonzales	13037012	Mestrado
EBM	Andre Mateus Santo	13037112	Mestrado
EBM	Carla Prisco Arnoni	13037212	Mestrado
EBM	Carolina Kohutek	13037312	Mestrado
EBM	Cristine Letícia Grandisoli	13037412	Mestrado
EBM	Daísa de Lima	13037512	Mestrado
EBM	Flávio Alves Ferreira	13037612	Mestrado
EBM	Mônica Helena Monteiro do Nascimento	13037812	Mestrado
EEL	Bruno Casagrande Dias	13033312	Mestrado
EEL	Carlos Eduardo Barbosa Viotto	13033412	Mestrado
EEL	Kimon Stylianos Pediatidakis	13033512	Mestrado
EEL	Lindenberg Isac da Silva	13033612	Mestrado
EEL	Michel Antonio Rodini	13033712	Mestrado
EEL	Rafael Valim Xavier de Souza	13033912	Mestrado
EEL	Ronaldo Rocha Ferreira	13034012	Mestrado
EEL	Thiago Correia Vieira	13034112	Mestrado
EEL	Vital Pereira Batista Junior	13034212	Mestrado
EEL	Wberney Sánchez Echeverri	13034312	Mestrado
FIS	Alexander Raul Naupa Roque	13036312	Mestrado
FIS	Andrés Arturo Gómez Quinto	14004912	Doutorado
FIS	Carlos Ivan Henao Osorio	13036412	Mestrado
FIS	Horus Ibrahim Orlandi	13036612	Mestrado
FIS	Rubens Pereira Costa Junior	13036712	Mestrado
FIS	Tatiane Pereira dos Santos	13036812	Mestrado
FIS	Tiago Barbin Batalhão	14004812	Doutorado
FIS	Victor Gabriel Navarro Serna	13036912	Mestrado
NCG	Cesar Augusto Dias De Paula	13037912	Mestrado
NCG	Débora Ishikawa	13038012	Mestrado
NCG	Diego Henrique de Miranda	13038112	Mestrado
NCG	Henrique Salmazo da Silva	14005112	Doutorado

NCG	João Felipe Morel Alexandre	13038312	Mestrado
NCG	Lucas Remoaldo Trambaiolli	13038412	Mestrado
NCG	Marcio Vinicius Damico	13038512	Mestrado
NCG	Narges Jangholi	13038612	Mestrado
NCG	Saeed Shariati	13038712	Mestrado
NMA	Érica Gislaine Aparecida de Miranda	14003512	Doutorado
NMA	Gabriel Kaffka Carvalho	13034512	Mestrado
NMA	Giulia Maria Rodrigues Alvarez	13034612	Mestrado
NMA	Kelly Cristina de Lira Lixandrão	14003612	Doutorado
NMA	Lara Basilio Tavares	13034712	Mestrado
NMA	Laysa Pires de Figueiredo	14003712	Doutorado
NMA	Luciano Gillieron Gavinho	14003812	Doutorado
NMA	Marcelo Rodrigues Melo	13034812	Mestrado
NMA	Marcio Sena Curvello	14003912	Doutorado

#### 11. Homologação de matrícula de aluno especial

Curso	Nome	Disciplina
CHS	Adriana Vitoriano de Paula	CHS-001
INF	Airton Ferreira Junior	INF-207
CHS	Alessandra Cristina Arantes Sutti	CHS-204
ENS	Alexandre Ribeiro	ENS-165
ENE	Andre Luiz Ferreira de Lima	ENE-307
INF	Andre Valdestilhas	INF-207
BIS	Andreia Honorato Santos D'oracio	BIS-103
ENE	Antonio Jose de Oliveira	ENE-306B
CHS	Arnaldo de Jesus Aguiar Junior	CHS-102
PGT	Arthur Nogueira de Souza Neto	PGT-013
NCG	Brasilio Bassalo Filho	NCG-001
ENE	Bruno Gimenez Fernandes	ENE-305
		ENE-213
CHS	Bruno Ivo de Almeida	CHS-001
CHS	Camila Mattos Barbosa dos Santos	CHS-001
MEC	Carlos Alberto de Freitas	MEC-201
		MEC-202
EEL	Carlos Augusto Rodrigues	EEL-304B

CTQ	Cauê Angelo Cordeiro da Silva	CT0001
		CT3011
		CT3028
		CT3018
CHS	Celso Maia	CHS-001
ENE	Claudemir Duca Vasconcelos	ENE-306B
INF	Claudemiro Vigo Noya	INF-005
ENE	Daniel Alves Zacarias	EEL-304A
EBM	Daniel Aparecido Guidil Ribeiro	EBM-101
CCM	Daniel Augusto de Castro Spegiorin	MAT-140
CCM	Daniel Gonçalves da Silva	CCM-202
NCG	Daniel Gonçalves dos Santos	NCG-001
ENS	Daniel Ruy Pereira	ENS-165
INF	Daniel Santos da Costa	INF-009
CHS	Danielle Cristina Crespo	CHS-001
INF	David Pin Junior	INF-102
ENE	Deiglys Borges Monteiro	ENE-306B
EEL	Dener Pioli	EEL-304B
MEC	Denilson Marques	MEC-301
MEC	Denis Neias	MEC-201
PGT	Diego Marcochi de Melo	PGT-042
ENS	Djanilson Pereira Vanderlei	ENS-165
INF	Donizeti Moreira	INF-207
NMA	Ederaldo Ferreira da Silva	NMA-210
ENE	Edgard Goncalves Cardoso	ENE-307
CHS	Elder Pereira da Silva	CHS-102
CHS	Eliana Almeida Soares	CHS-001
PGT	Eliane Moraes de Albuquerque	PGT-003
ENE	Eudes Cristino de Franca	ENE-211
ENS	Fabiano Francisco da Silva	ENS-105
MEC	Fabio Yoshiaru Noguti	MEC-201
ENS	Fabíola Regina Mamede Gonçalves	ENS-140
EEL	Felipe Pucci Sales Lisboa	EEL-304B
PGT	Fonlana Cheung	PGT-013
CHS	Gesialdo Silva do Nascimento	CHS-001
EBM	Giovanna Lepore	EBM-101

EEL	Gleydson Zeca Monteiro	EEL-304B
CHS	Gustavo Di Cesare Giannella	CHS-204
ENE	Hector Alexis Vergara Salgado	ENE-211
EEL	Helio Gaziolla	EEL-304B
		EEL-304A
EBM	Henry Marcondes Guimarães Rodrigues	EBM-101
ENS	Ildemar Oliveira Alves Joao	ENS-140
		ENS-105
NMA	Irina Marinho Factori	NMA-217
EEL	Jair Pereira da Silva	EEL-302
NCG	Jeferson Pereira Vieira	NCG-203
MEC	Joao Paulo Sparvoli Cardoso da Silva	MEC-201
		MEC-202
EEL	Jose Donizete Venancio	EEL-304B
CHS	Juliana Fehr Muraro	CHS-102
ENS	Juliana Maria Roberti	ENS-140
CHS	Karine Vale Ribeiro	CHS-204
ENS	Leandro de Barros	ENS-105
NMA	Lidiane de Oliveira	NMA-210
CHS	Lidney Soares Agostinho	CHS-102
CCM	Luciana Mendes	CCM-202
CCM	Luciano Barros Pires	CCM-202
PGT	Luís António Dias da Rosa	PGT-042
ENE	Luiz Carlos da Cunha e Silva	ENE-307
EBM	Luzia Roseli da Silva Santos	EBM-102
CCM	Luzia Roseli da Silva Santos	CCM-202
MEC	Marcio Artoni Martins Soares	MEC-402
PGT	Márcio Roberto Vacilloto	PGT-042
EEL	Marco Aurelio da Silva	EEL-304B
INF	Marcos Aparecido Barros de Lima	INF-009
NCG	Margareth Maria de Marchi	NCG-001
		NCG-305
PGT	Marlon Hideki Hisatomi	PGT-013
ENE	Marlon Juan de Carvalho	ENE-211
EEL	Mauricio Chinarelli Alves Silva	EEL-304B
ENE	Miguel Angelo Recio Calvo	ENE-407

NCG	Palmari Vanuchi Brandão	NCG-001
MEC	Paulo Henrique Lixandrao Fernando	MEC-302
EEL	Paulo Pires da Silva	EEL-302
MEC	Paulo Roberto Refachinho de Campos	MEC-302
CCM	Paulo Victor Fernandes da Silva	CCM-003
MAT	Priscila Leal da Silva	MAT-110
		MAT-140
		MAT-307
		MAT-308
CHS	Priscilla Lopes Bruno	CHS-204
PGT	Rail Ribeiro Filho	PGT-013
PGT	Raquel Alfieri Galera	PGT-042
CHS	Renan de Oliveira Borges	CHS-102
NCG	Renata Aparecida Filipini Andreatti	NCG-305
CHS	Renê Ivo Gonçalves	CHS-102
CHS	Ricardo Linhares da Silva Rossi	CHS-102
INF	Rita Vucinic Teles	INF-009
INF	Rivelton Cosmo de Barros	INF-005
ENE	Roberto Carlos Oliveti	ENE-307
INF	Roberto Cruz	INF-102
MEC	Roberto Mancini Filho	MEC-201
EEL	Rodrigo Franco	EEL-304A
EEL	Roger Luiz da Rocha	EEL-302
ENE	Rogerio Daniel Dantas	ENE-307
NMA	Rogerio Ramos de Sousa Junior	NMA-103
ENE	Ronaldo Pereira Baracco	ENE-305
ENS	Rosangela Rodrigues de Oliveira	ENS-165
ENS	Roseli Aparecida Acraine de Oliveira	ENS-165
		ENS-140
CHS	Roseli Gouvêa	CHS-102
CTQ	Samantha dos Santos Cipriano	CT3033
EEL	Sergio Santana Moraes	EEL-304B
CCM	Sheila Nunes de Vasconcelos	CCM-304
PGT	Silvia Yaeko Takahashi	PGT-042
PGT	Sonia Sumiko Karazawa Nagai	PGT-013
NCG	Sueli Ferreira Schiavo	NCG-305

ENE	Thiago Leandro Angelini	ENE-306B
BTC	Thiago Silva dos Santos	BTC-101
ENE	Tiago Vieira Ferreira	ENE-213
ENE	Tokio Hossokawa	ENE-407
NCG	Vagner do Amaral	NCG-001
		NCG-203
		NCG-305
CTQ	Vanessa Coelho da Silva	CT3033
CHS	Vanessa Coelho da Silva	CHS-204
CCM	Vinicius Cassio Guilger de Oliveira	CCM-105
INF	Vinicius Eduardo Ferreira dos Santos Silva	INF-207
MEC	Vinicius Santos de Aguiar	MEC-402
		MEC-401
EEL	Washington Fernandes de Souza	EEL-302
EEL	Wendel Loschi Ferreira	EEL-302
EEL	Weslley Medeiros Torres	EEL-304A

## 12. Homologação de matrícula de aluno regular fora do prazo

Curso	Discente	Disciplina	Nível
ENE	Dilson Batista Ferreira	ET – 001 Elaboração e Tese	Doutorado

## CMCC

## PORTARIA Nº 28 – 17 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a Resolução da Comissão de Graduação nº 2 de 20 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar compulsoriamente os professores adjuntos abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.

Docente	SIAPE	Área em que tomou posse	Curso de formação específica
Alexandre Noma	1948426	Ciência da Computação	Bacharelado em Ciência da Computação
André Mascioli Cravo	1955999	Cognição	Bacharelado em Neurociência
João Paulo Pitelli Manoel	1757256	Matemática Aplicada	Bacharelado em Matemática
Kelly Rosa Braghetto	1951839	Ciência da Computação	Bacharelado em Ciência da Computação
Marcelo Salvador Caetano	1954058	Cognição	Bacharelado em Neurociência
Sandra Maria Zapata Yepes	1957719	Matemática	Bacharelado em Matemática
Debora Maria Rossi de Medeiros	1918407	Computação	Bacharelado em Ciência da Computação
Vladimir Perchine	1446514	Matemática Aplicada	Bacharelado em Matemática

**Art. 2º** Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.

Docente	SIAPE	Área em que tomou posse	Curso de formação específica
Francisco José Brabo Bezerra	1966487	Ensino de matemática	Licenciatura em Matemática
Karin Di Monteiro Moreira	1956569	Neurociência	Bacharelado em Neurociência

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**VALDECIR MARVULLE**  
Diretor do CMCC

**PORTRARIA Nº 29 – 17 DE OUTUBRO DE 2012**

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a portaria do CMCC número 21 de 21 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC número 237 de 03 de outubro de 2012.

**Onde se lê:**

- Representantes discentes de graduação e pós-graduação: mandato de um ano.

**Leia-se:**

- Representantes discentes de graduação e pós-graduação: mandato até o encerramento do mandato da atual legislatura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDECIR MARVULLE**

**Diretor do CMCC**

**BACHARELADO EM MATEMÁTICA - BM****PORTRARIA Nº 01 – 09 DE OUTUBRO DE 2012**

O coordenador do Bacharelado em Matemática, nomeado pela portaria nº 421, publicada no Boletim de Serviço número 179 de 31 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o artigo 6º, inciso VIII, da resolução 74 de 18-08-2010 do Consepe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do Concurso para escolha do logotipo oficial do Bacharelado em Matemática:

- Cristian Favio Coletti
- Cristiane Castellani Chagas dos Santos
- Mariana Rodrigues da Silveira

**Art. 2º** Esta comissão deverá planejar e organizar todas as atividades relacionadas com o concurso.

**Art. 3º** Esta comissão deverá apresentar no prazo de 30 dias:

- O cronograma geral de atividades relacionadas com o concurso;
- O edital do concurso.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MIRANDA MACHADO**

**Coordenador do Bacharelado em Matemática**

## COMISSÃO DE VAGAS

### SINOPSE – 03.10.12

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da Reunião da Comissão de Vagas para Docentes para o Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, realizada em 3 de outubro de 2012, às 14h10, na sala de reuniões da Reitoria, Bloco A, Torre I da UFABC, sítio à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.*

**Presentes:** Hélio Waldman, reitor e presidente da Comissão; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Claudionor Francisco do Nascimento, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Denise Consonni, substituta do pró-reitor de graduação; Gilberto Martins, diretor do CECS; Gustavo Martini Dalpian; vice-reitor; Marcela Sorelli Carneiro Ramos, substituta do pró-reitor de pesquisa; Reinaldo Luiz Cavasso Filho, representante do Centro de Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Ronei Miotto, vice-diretor do CCNH; Valdecir Marvulle, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC). Secretaria-Geral: Aline Correia, assistente em administração; Érika Bedin, chefe da Divisão de Concursos e Soraya Cordeiro, secretária-geral.

#### Informes:

1. Professor Waldman informou que houve a autorização de 87 vagas para contratação de docentes para a UFABC, conforme Portaria do MEC de 19 de setembro de 2012, o que totaliza 762 vagas. Comentou-se ainda a questão da utilização dos professores substitutos. A Secretaria-Geral verificará os procedimentos com o MEC e informará a Comissão, por e-mail.

#### Deliberações:

1. Sugestão de nomes para a realização de Bancas CECS.

As bancas foram aprovadas na seguinte ordem e composição:

a) Edital 31/2012, área Engenharia Informação, subárea Circuitos RF e micro-ondas: José Antônio Justino Ribeiro, presidente; Amilcar Careli Cesar e Stilante Koch Manfrin como membros titulares; Eduardo Victor dos Santos Pouzada e Ivan Roberto Santana Casella como membros suplentes.

b) Edital 39/2012, área Teoria Econômica, subárea Métodos Quantitativos: Chang Chiann, presidente; Claudio Ribeiro de Lucinda e Guilherme Oliveira Lima Cagliari Marques como membros titulares; Heron Carlos Esrael do Carmo, Vladimir Pinheiro Ponczek e Alberto Sanyuan Suen como membros suplentes.

c) Edital 43/2012, área Relações Internacionais, subárea América Latina: Tullo Vigevani, presidente; Ramon Vicente Garcia Fernandez e Maria Regina Soares de Lima como membros titulares; Giorgio Romano Schutte, Andre Rego Viana e Eduardo Costa Pinto como membros suplentes.

d) Edital 45/2012, área Relações Internacionais, subárea Organizações Internacionais: Deisy de Freitas Lima Ventura, presidente; Giorgio Romano Schutte e Flavio Rocha de Oliveira como membros titulares; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, Vanessa Marx e Andre de Mello e

Souza como membros suplentes.

e) Edital 46/2012, área Relações Internacionais, subárea Teoria de Relações Internacionais: Paulo Fagundes Visentini, presidente; José Blanes Sala e Cristina Soreanu Pecequilo como membros titulares; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, Leonel Itaussu de Almeida Mello e Daniel Maurício Cavalcanti de Aragão como membros suplentes.

2. Solicitação de duplicação de vaga para CECS, do professor Eduardo Correia de Souza, 2º colocado no Concurso de Teoria Econômica, subárea: Economia Internacional.

Professor Gilberto informou que há recomendação para a contratação do 2º colocado por parte da Banca que realizou esse concurso. A solicitação de duplicação de vagas para a contratação do candidato foi apreciada e aprovada pelo Conselho de Centro do CECS e remetida a essa Comissão, que por sua vez, também aprovou. A duplicação seguirá para aprovação final do ConsUni.

3. Apreciação de alteração no Edital para professor visitante.

Os presentes discutiram o item 4.3 do respectivo edital que trata da exigência de revalidação de diplomas estrangeiros, o que demanda tempo e custo e como a duração do contrato é curta e muitas vezes o professor visitante nem permanece no país, acordou-se que o Edital deverá contemplar um disposto que atenda a exigência de forma a agilizar esse processo, mediante a avaliação de equivalência do título apresentado por comissão especial da UFABC que será instituída para tal finalidade. A minuta do Edital, com essa sugestão de alteração, será encaminhada para deliberação do ConsUni.

4. Apreciação de alteração na Resolução ConsEPE nº 19.

Os seguintes itens foram discutidos pelo grupo: Parágrafo único do art. 4; inciso III do art. 8; art. 9; inciso VII do art. 14; parágrafo único do art. 18; e disposição provisória do art. 19.

Professor Kamienski questionou a razão pela qual os candidatos a professor visitante podem apresentar documento referente a notório saber. Professor Ronei sugeriu que a UFABC normatize os critérios de notório saber. Os presentes concordaram em apresentar uma minuta de Resolução sobre notório saber, demanda essa a ser elaborada em reunião conjunta dos Diretores de Centro, apresentada novamente a esta Comissão e finalmente encaminhada ao ConsEPE para deliberação final.

Quanto ao artigo 11, Professor Gilberto informou que inscrições realizadas apenas pessoalmente ou por intermédio de procurador dificultam a vinda de professores que estão no exterior. Após discussões e apesar de o professor Ronei ter considerado importante que o candidato tenha a opção de realizar a inscrição pessoalmente, a maioria dos presentes concordou que o procedimento seja o mesmo utilizado para professor adjunto e titular, ou seja, inscrições somente pelos Correios. Minuta com sugestões de alteração será encaminhada para o ConsEPE para deliberação final.

5. Apreciação de alteração na Resolução ConsUni nº 19.

#### **Sugestões:**

a) no artigo 1º, inciso I, leia-se “propor a distribuição das vagas, por Centro, para concursos

- para professor adjunto”;
- b) no artigo 1º, inciso IV, leia-se “propor a abertura de edital para professor visitante”;
- c) incluir um inciso no lugar do atual V: “apreciar modificações em edital para professor visitante”; e
- d) transformar o antigo inciso V em VI.

Aos questionamentos acerca do edital para contratação de professor titular, professor Waldman informou que o GT responsável por esse estudo elaborou relatório com a proposta para um novo edital e este será encaminhado ao ConsUni para deliberação.

#### 6. Solicitação de abertura de Edital (CMCC).

Professor Valdecir informou que o concurso será para a área de Ensino de Matemática, pois já foi realizado concurso para esta área e não houve candidatos inscritos. A abertura foi aprovada pelo Conselho de Centro com disponibilidade de duas vagas. A abertura do edital foi aprovada pela Comissão de Vagas. A Divisão de Concursos dará andamento ao processo.

#### 7. Solicitação de abertura de Editais (CECS)

Professor Gilberto informou que se trata da abertura de cinco áreas, com seis vagas, conforme segue: 1 vaga para a área Demografia para o Planejamento Territorial; 1 vaga para a área Economia Regional; 1 vaga para a área Planejamento Regional; 1 vaga para a área Meio Físico para o Planejamento Territorial; e 2 vagas para a área Cartografia e Geoprocessamento para o Planejamento Territorial. Houve concordância com a abertura dos editais, porém como os editais estavam incompletos (ausência da bibliografia), antes de a Divisão de Concursos proceder ao encaminhamento, tão logo os receba completos do CECS, os enviará para a Comissão, por e-mail, para deliberação final.

Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h36.